

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 21/2018CONSU

Aprova a alteração de turno de funcionamento do curso superior de Graduação em Artes Visuais - Licenciatura, de vespertino para noturno.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e considerando a decisão do Colegiado Pleno no dia 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de turno de funcionamento do curso superior de Graduação em Artes Visuais - Licenciatura, de vespertino para noturno.

Art. 2º - A mudança de turno entra em vigor para os ingressantes no curso a partir do 1º semestre/2019.

Art. 3º - Para efeito do estabelecido no artigo 1º os ingressantes serão vinculados à matriz curricular vigente

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.  
Criciúma, 14 de novembro de 2018.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**PRESIDENTE DO CONSU**